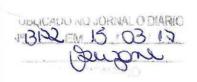
Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 199/2017



O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração de fatos relatados no procedimento nº 04/2017.

2º - NOMEAR os servidores, Marli Gonzalez de Souza, RG nº 32447678, Marcos Tiago Alcantara da Silva RG n.º 50072355 e Mara Ivonete Bueno RG nº 49149379 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 09 de março de 2017.

Prefeito Municipal